



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 483, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preencham as condições para receber o benefício nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

AUTORIA: Senador Paulo Rocha (PT/PA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

||||| SF/22074.45103-48 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preencham as condições para receber o benefício nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Cidadania, Ronaldo Vieira Bento, informações sobre os procedimentos para atualização do Cadastro Único e sobre problemas na concessão do Programa Auxílio Brasil aos cidadãos que preencham as condições para receber o benefício nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Nesses termos, requisita-se:

1. Quais têm sido os procedimentos para a atualização do Cadastro Único (CadÚnico)?
2. Quais as estratégias do Ministério para facilitar e desburocratizar o CadÚnico, de forma a permitir maior agilidade do registro dos cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade? Têm-se feito busca ativa de público-alvo do CadÚnico?

3. Qual a estratégia de comunicação utilizada para que os cidadãos se cadastrem no CadÚnico? Informar tipos de mídia utilizadas, quantidade de inserções por tipo de mídia e valores gastos.
4. Quais as medidas tomadas pelo Ministério para evitar que pessoas que moram juntas se cadastrarem no CadÚnico como se vivessem separadas e, em razão de uma informação inverídica, o benefício do Auxílio Brasil passe de R\$ 400 para R\$ 800?
5. Quantos brasileiros estão cadastrados e recebem mensalmente os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que *institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências?*
6. Quantos cidadãs e cidadãos preenchem os requisitos exigidos para o recebimento dos benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021?
7. Quais as providências tomadas pelo Ministério da Cidadania para diminuir as "filas" de cidadãos aptos a receber os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021?

JUSTIFICAÇÃO

São várias as notícias de dificuldades das cidadãs e dos cidadãos brasileiros para obterem os benefícios do Programa Auxílio Brasil, nos termos da Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que *institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil; define metas para taxas de pobreza; altera a Lei nº 8.742, de 7*

de dezembro de 1993; revoga a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e dispositivos das Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 12.512, de 14 de outubro de 2011, e 12.722, de 3 de outubro de 2012; e dá outras providências.

Segundo cálculos feitos com base em critérios da Confederação Nacional dos Municípios (CNM) – que divulgou um estudo detalhado apontando uma demanda reprimida de 1 milhão de famílias em fevereiro deste ano – indicam que esse número bateu em 1,3 milhão em março. Os problemas são vários, inclusive a dificuldade de cadastramento das pessoas em vulnerabilidade nos Centros de Referência de Atendimento Social dos municípios brasileiros, segundo a Rede Brasileira de Renda Básica.

Outro entrave é o represamento das famílias já habilitadas que ficam esperando pela liberação do benefício. Recentemente, também foi anunciada averiguação cadastral ou revisão dos cadastro dos inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) de 8 milhões de beneficiários do Auxílio Brasil, da Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

As informações solicitadas são relevantes para que nós, Parlamentares, possamos cumprir nossa função fiscalizatória e até criar mecanismos legislativos para facilitar o atendimento de todos os que precisam dos benefícios sociais e assistenciais.

**Senador Paulo Rocha
(PT - PA)
Líder do Partido dos Trabalhadores**